



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**Casa de Félix Araújo**

**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE LEI Nº 433/2025

AUTOR: MÁRCIO GUEDES

**PARECER**

Câmara Municipal de Campina Grande

**RECEBIDO**

EM 11.06.25 08:40

ASSINATURA

### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 433/2025 concede Título de Cidadania Campinense ao Deputado Cássio Murilo Galdino de Araújo e dá outras providências, de autoria do Vereador Márcio Guedes, sendo encaminhado para esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O presente PL objetiva conceder Título de Cidadania Campinense ao Deputado Cássio Murilo Galdino de Araújo, através da aprovação da propositura nº 433/2025.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto com objetivo de honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, inciso VII do Regimento interno, é de maioria absoluta dos membros da Casa.

### **3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 433/2025, opina por sua regular tramitação.

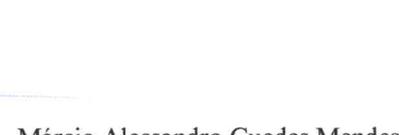
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 05 de Junho de 2025.

  
Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz

**Presidente/Relatora**

  
Saulo Gonçalves Noronha

**Secretário**

  
Márcio Alessandro Guedes Mendes

**Membro**